



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



AUTORIZAÇÃO

Icatu/MA, 09 de agosto de 2022.

Na forma das Leis n.º. 8.666, de 21.06.93 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações subsequentes, **AUTORIZO** a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2021, objetivando a Adesão a ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos, material de consumo, suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Icatu/MA.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA


Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

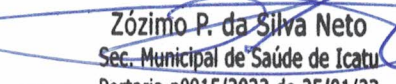
JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Assim há documentos acostados ao processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.

A presente contratação se justifica, uma vez que as aquisições dos equipamentos de informática são indispensáveis para equipar as secretarias municipais, tendo em vista serem instrumentos utilizados diariamente na realização das tarefas e serviços que visam a promoção do interesse público.


Jayzón Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração



Zózimo P. da Silva Neto
Sec. Municipal de Saúde de Icatu
Portaria nº 015/2022 de 25/01/22
Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA




Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação


Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Assistência Social